



## RESOLUÇÃO Nº. 085 – CEPEX/2015

Aprova a concessão de afastamento integral ao Professor **Laurindo Mekie Pereira** para frequentar o Pós-Doutorado em História, na Universidade Nova de Lisboa – UNL –.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a concessão de afastamento integral ao Professor **Laurindo Mekie Pereira**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1046658-9, para frequentar o Pós-Doutorado em História, na Universidade Nova de Lisboa – UNL –.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 6 (seis) meses, contados a partir de 01º de agosto de 2015.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 30 de junho de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO